



**THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY**

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**SUMMARY**

1. PURPOSE .....2

2. SCOPE .....2

3. REFERENCES.....2

4. DEFINITIONS AND ACRONYMS .....2

5. GENERAL CONTENT.....4

6. FINAL DISPOSITIONS .....8

7. HISTORY OF CHANGES .....9



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

### 1. PURPOSE

To define guidelines for the integrity analysis process of third parties that provide services, supply materials, act on behalf of, or intend to establish any business/commercial relationship with Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Company" or "Group").

In order to ensure that the Company will establish business relationships with reputable, ethical, and integral third parties, contracted based on technical criteria, the integrity analysis procedure must be carried out prior to the hiring of third parties, in accordance with the provisions of this Policy.

### 2. SCOPE

This Policy applies to all areas and companies of Hapvida Participações e Investimentos S.A. that intend to hire third parties.

### 3. REFERENCES

This Policy was developed in accordance with applicable laws and regulations, as well as with special attention to:

- (i)** Integrity and Compliance Program;
- (ii)** Code of Conduct;
- (iii)** Anti-Corruption, Anti-Bribery, and Money Laundering Prevention Policy;
- (iv)** Risk Management Policy;
- (v)** Related Party Transactions Policy;
- (vi)** Conflict of Interest Policy;
- (vii)** Consequences Policy;
- (viii)** Sustainability Policy.

### 4. DEFINITIONS AND ACRONYMS

For the purposes of this Policy, some terms should be understood as follows:



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**(i) Top Management:** Composed of administrators, who are members of the Board of Directors and its committees (statutory and advisory), as well as members of the Fiscal Council and the Executive Board;

**(ii) Integrity Analysis (Due Diligence):** Detailed procedure for analyzing information and documents with the aim of better understanding someone or some organization and their administrators with whom Hapvida Participações e Investimentos S.A. relates or intends to relate;

**(iii) Conflict of Interest:** Situations in which personal interests may influence the judgment/decision-making capacity of the Employee, Third Party, or Business Partner of Hapvida Participações e Investimentos S.A., ensuring, consequently, a gain for oneself or for others in divergence to the interests of the Company;

**(iv) Corruption:** Activity involving abuse of power or position to obtain an improper advantage, whether professional or personal. The term encompasses corruption in both public and private spheres, either actively (paying) or passively (receiving), whether money, goods, rights, or any other advantages for oneself or for others;

**(v) Suppliers:** Third parties that engage in activities of production, assembly, creation, construction, transformation, importation, exportation, distribution, or commercialization of products or provision of services, and leasing of movable and immovable goods;

**(vi) Restrictive Lists:** Databases and national and international documents that record individuals and legal entities involved in illicit practices, such as money laundering, financing terrorism, analogous to slavery, child labor, environmental crimes, etc. These lists are managed by various bodies, including: UN (United Nations), OFAC (Office of Foreign Assets Control), FATF (Financial Action Task Force), CGU (Office of the Controller General), TCU (Federal Court of Accounts), CNJ (National Justice Council), etc.;

**(vii) Negative Media:** Identification of negative media history related to the third party under analysis that represents a reputational risk for the Company;

**(viii) Partners:** Third parties that collaborate with the activities and businesses of the Company, such as commercial representatives, general consultants, lawyers, accountants, intermediaries, advisors, general agents, attorneys, or other external individuals/entities that have a relationship with the Company;

**(ix) Politically Exposed Persons (PEP):** All individuals who hold or have held, in Brazil or abroad, any relevant public position, job or function, or who have, under these conditions, family members, representatives, or even people in their close relationship, according to COAF Resolution (National Financial Activities Control Authority);



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**(x) Reputational Risk:** The possibility of loss arising from a breakdown in the trust or credibility the company enjoys in its business environment. This adversity results from the interpretation of news disseminated in the media, attitudes and statements made by the company's representatives, as well as external events that may affect its reputation and/or value among shareholders and other stakeholders;

**(xi) Integrity/Compliance Risk:** Risks involving actions or omissions that may encourage fraud or corrupt practices. These risks can be the cause, event, or consequence of other risks, such as strategic, financial, or operational risks;

**(xii) Third Parties:** All partners, suppliers, commercial representatives, and subcontractors that provide services, supply materials/products, or act on behalf of the Company.

### 5. GENERAL CONTENT

The integrity analysis process, managed by the Integrity and Compliance Department, is one of the steps in the third-party hiring approval process. Thus, a third-party integrity analysis must be requested in advance by the hiring department or the Vendor Approval department, and only after risk assessment and issuance of an opinion by the Integrity and Compliance department may the hiring proceed—whether the third party is a supplier, partner, healthcare provider, accredited network, commercial representative, etc.

The following guidelines must be considered in this process:

**(i)** Several factors are considered during third-party integrity assessments for risk classification. At a minimum, checks should include government databases, restricted lists, legal proceedings, corporate structure, and negative media;

**(ii)** The sources of information consulted by the Integrity and Compliance Department are always lawful, public, or licensed;

**(iii)** Any changes in the contract's subject matter require a new integrity analysis, regardless of the validity of previous assessments issued by the Integrity and Compliance Department;

**(iv)** If a third party has a valid integrity analysis, within the assigned risk period and with no changes in the contract's scope, the risk classification remains valid for other contracts with the same third party, including its branches. Thus, a new analysis is waived;

**(v)** Authority levels, rules, and the validity period of the analysis for each risk level are defined in topic "5.1 Risk Classification";



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

- (vi)** Any known changes in the third party's corporate structure require a new integrity analysis, regardless of previous validity;
- (vii)** Emergency purchases or contracts with an annual amount below R\$50,000.00 (fifty thousand reais) are exempt from mandatory prior due diligence;
- (viii)** Services provided by law firms and lawyers, dispatchers, consultants of any kind and/or nature, professionals paid on commission or success fee, and those granted power of attorney to act on behalf of the company must undergo due diligence regardless of the contract value;
- (ix)** This Policy does not include rules and processes for due diligence of assets targeted in M&A strategies (Mergers and Acquisitions), which should be addressed in a specific policy managed by the M&A department;
- (x)** The SLA for issuing opinions by the Integrity and Compliance Department is 5 (five) business days;
- (xi)** Transactions with related parties are also subject to integrity analysis, in accordance with guidelines and rules in a specific policy;
- (xii)** All analysis content and information obtained throughout the due diligence process is stored in a secure, confidential environment, with access granted only to individuals authorized by the Integrity and Compliance Department;
- (xiii)** The collection, processing, storage, and disposal of data are always carried out in compliance with the General Data Protection Law (LGPD), the Company's privacy policies, and other applicable laws.

### 5.1 Risk Classification

Based on the risk factors identified by the Integrity and Compliance Department and the contract's subject matter, third parties are classified into five (5) different risk levels:

**(i). Very Low Risk:** The third party presents a "very low" integrity, reputational and/or legal risk, with no disqualifying elements found. For this classification, the analysis is valid for **36 (thirty-six) months** from the date of the Integrity and Compliance Department's opinion. No mitigating measures are needed for hiring;

If classified as 'very low risk', the third will be considered suitable and, consequently, may be hired without the adoption of mitigating measures.

**(ii) Low Risk:** The third party presents a "low" integrity, reputational and/or legal risk, with an element identified that is not disqualifying and is unlikely to expose the Company. Validity: **36 months**. May be hired after prior and written approval from the interested **Management**;



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**(iii) Medium Risk:** The third party presents a “medium” risk, with an element that could potentially disqualify the hiring, with possible exposure to the Company. Validity: **24 months**. May be hired only with prior and written authorization from the interested Board, which assumes the potential impacts of the associated risks;

**(iv) High Risk:** The third party presents a “high” risk, with a disqualifying element that could potentially expose the Company. Validity: **12 months**. Hiring requires prior and express approval from the **Executive Board (DIREX)**, with mandatory communication to the Audit, Risk, Internal Controls, and Compliance Committee (COAUD), and continuous monitoring by the Integrity and Compliance Department. The interested Vice Presidency must complete and sign the “Third-Party Integrity Risk Assumption Term” before the decision at DIREX;

**(v) Very High Risk:** The third party presents a “very high” risk, with a disqualifying element that contradicts the Company’s values and will likely expose it. From a Compliance perspective, hiring is not recommended. Validity: **12 months**. Hiring requires prior and express approval from the Board of Directors, following analysis and opinion by COAUD. The interested Vice Presidency must complete and sign the “Third-Party Integrity Risk Assumption Term” before COAUD deliberation.

#### 5.3 Responsibilities

**Top Management:** Exclusive responsibility of the Board of Directors to approve this Policy and to authorize hiring of third parties classified as “Very High Risk”;

**Audit, Risk, Internal Controls, and Compliance Committee (COAUD):** Review the Policy before submission to the Board of Directors. COAUD is also responsible for reviewing and recommending (or not) hiring of “Very High Risk” third parties and, if appropriate, recommending mitigation measures for “High Risk” third parties;

**Integrity and Compliance:** Carry out due diligence for third-party requests, technically and impartially; determine and recommend the necessary approvals; provide periodic training to all employees; manage and review this Policy based on legislation and best market practices;

**Corporate Governance:** Notify the Integrity and Compliance Department of any Executive Board or Board of Directors approvals for monitoring purposes;

**Vendor Approval, Broker Channel, and other contracting areas:** Fully comply with this Policy, including promptly requesting integrity assessments; ensure accurate and complete information, including contract details, value estimates, and formal documentation with legal value, clearly stating all conditions, services, and acceptance of the Company’s Integrity and Compliance Program, including the Code of Conduct and Anti-



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

Corruption and Anti-Bribery Policy;

**Managers and Leaders:** Ensure their teams understand and comply with the Policy through guidance, leadership, and setting an example;

**Legal:** Ensure that all contracts include a valid integrity analysis where applicable and enforce compliance with this Policy.

### 6. FINAL PROVISIONS

This Policy takes effect upon approval by the Board of Directors and should be reviewed every 24 (twenty-four) months or as needed.

Any suspected violation of this Policy must be reported to the Integrity and Compliance Department via the available channels, including the Whistleblower Channel, as publicized on the Company's websites and intranet.

All questions regarding the Integrity Analysis process or its results must be directed exclusively to the Integrity and Compliance Department via the email address: [integridade@hapvida.com.br](mailto:integridade@hapvida.com.br).

### 7. HISTORY OF CHANGES

Date	Version	Area	Description of the activity
12/22/2021	1.0	Board of Directors	Approval
04/19/2022	2.0	Board of Directors	Approval
02/26/2025	3.0	Board of Directors	Approval

### ATTACHMENTS (only in Portuguese)

These are documents related to this Policy:


**(i) Annex I** – Due Diligence Form (only in Portuguese);

**(ii) Annex II** - Third Party Integrity Risk Assumption Term (only in Portuguese);


**THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY**

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**Anexo I - Formulário de *Due Diligence*:**

 	<b>FORMULÁRIO DE <i>DUE DILIGENCE</i></b>
<b>AUTOAVALIAÇÃO DO TERCEIRO</b>	<b>DATA DE RESPOSTA:</b> ____/____/____
<p>O PRESENTE FORMULÁRIO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO MELHOR CONHECER OS TERCEIROS COM OS QUAIS O HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A ("COMPANHIA OU "GRUPO") PRETENDE SE RELACIONAR, BEM COMO AVALIAR A CONTRIBUIÇÃO DESTES PARA UMA SOCIEDADE E UM MEIO AMBIENTE CADA VEZ MAIS SUSTENTÁVEIS.</p> <p>PARA FINS DE RESPOSTA AO PRESENTE FORMULÁRIO SÃO CONSIDERADOS TERCEIROS: FORNECEDORES EM GERAL, PARCEIROS, CORRETORES/REPRESENTANTES QUE PRESTAM SERVIÇOS, FORNECEM MATERIAIS/PRODUTOS OU ATUAM EM NOME OU EM PARCERIA DA COMPANHIA. LOGO, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER RESPONDIDO PELOS POTENCIAIS TERCEIROS PARTICIPANTES DO(S) PROCESSO(S) DE CONCORRÊNCIA / CONTRATAÇÃO DO HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.</p>	

**1 - DADOS DO CONTRATO A SER FIRMADO/RENOVADO**
**NATUREZA DO CONTRATO (assinale uma ou mais opções relacionadas às suas atividades):**

- (  ) Fornecimento de materiais/produtos em geral
- (  ) Prestação de serviços em geral
- (  ) Prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção/reforma
- (  ) Prestação de serviços ambientais/coleta
- (  ) Prestação de serviços relacionados à terceirização de mão de obra
- (  ) Prestação de serviços relacionados à Tecnologia da Informação (T.I) e/ou fornecimento de softwares ou sistemas
- (  ) Parceria para ensino, pesquisa e desenvolvimento
- (  ) Parceria para ações de marketing, eventos e/ou patrocínios
- (  ) Prestação de Serviços de Corretagem, Representação, Agenciamento ou Assessoria (Comercial, Contábil, Jurídica, etc.)

**OBJETO DO CONTRATO:**
**VALOR DO CONTRATO E VIGÊNCIA:**



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

## 2 - DADOS CADASTRAIS DO TERCEIRO

**RAZÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_ **CNPJ Nº** \_\_\_\_\_

**CIDADE/UF** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **TELEFONE** \_\_\_\_\_, **EMAIL** \_\_\_\_\_

**NOME DO COLABORADOR DO TERCEIRO RESPONSÁVEL PELAS INTERAÇÕES COM A COMPANHIA**

## 3 - CONFORMIDADE

1. A empresa possui todos os alvarás, licenças e demais documentos necessários para o regular funcionamento? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
2. A empresa se encontra em situação regular junto a Órgãos / Agências Reguladoras / Conselhos de Classe relacionados ao seu negócio? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
3. A empresa mantém registros contábeis atualizados e que refletem, com precisão, as transações realizadas? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
4. A empresa realiza operações ou transações (comerciais/financeiras) com pessoas (jurídicas ou físicas) sediadas em países ou dependências consideradas, pela Receita Federal do Brasil, como sendo de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
5. A empresa cumpre todas as leis, normas e regras trabalhistas, em especial às que se relacionam com segurança do trabalho? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
6. A empresa realiza o pagamento pontual e correto de suas obrigações com a Receita Federal, com a previdência social e demais obrigações tributárias? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

## 4 - CONFLITO DE INTERESSES

7. Algum membro da Alta Administração (Sócio, Conselheiro, Executivo ou Diretor) da empresa possui vínculo de parentesco ou de proximidade pessoal com algum membro da Companhia? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Em caso afirmativo, favor informar nome e cargo em sua empresa que essa pessoa ocupa, bem como nome do membro da Companhia a ela relacionado.



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

8. Algum membro da Alta Administração (Sócio, Conselheiro, Executivo ou Diretor) da empresa é ou foi colaborador do Hapvida Participações e Investimentos S.A? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**  
Em caso afirmativo, favor indicar o nome e status da relação (se ativa ou encerrada). Em estando encerrada, indicar data de desligamento.

#### 5 - RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9. Algum membro da Alta Administração (Sócio, Conselheiro, Executivo ou Diretor) da empresa pode ser considerado agente público ou PEP (Pessoa Exposta Politicamente)? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Em caso afirmativo, favor informar nome e cargo em sua empresa que essa pessoa ocupa, bem como detalhar qual tipo de vínculo que essa pessoa mantém/manteve com a Administração Pública.

#### 6 - ENVOLVIMENTO COM ATOS OU INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS A FRAUDE, CORRUPÇÃO, SUBORNO, PROPINA DENTRE OUTROS CRIMES

10. A empresa ou algum membro da Alta Administração (Sócio, Conselheiro, Executivo ou Diretor) foi/é alvo em menção em mídia, investigação, acusação ou processo (seja administrativo ou judicial) relacionado a: **fraude; corrupção; suborno; propina; lavagem de dinheiro; crimes tributários** ou **quaisquer outros crimes**? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Caso a resposta seja positiva, favor justificar detalhadamente o ocorrido.



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

#### PROGRAMA DE COMPLIANCE

11. A empresa possui iniciativas voltadas para o combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro dentre outras ilegalidades e/ou desvios de conduta que possam vir a ser cometidos por seus colaboradores e/ou seus próprios terceiros? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

#### 8 - MEIO AMBIENTE

12. A empresa possui processos e executa atividades relacionadas a preservação do meio ambiente? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

13. A empresa é ou foi acusada em processo (seja administrativo ou judicial) relacionado a infração de normas/leis ambientais? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Caso a resposta seja positiva, favor detalhar o ocorrido e esclarecer as medidas remediadoras tomadas.

14. A empresa possui projetos, metas ou compromissos públicos relacionados à preservação do meio ambiente? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

#### 9 - RISCOS

15. A empresa possui área específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

16. A empresa possui mapeamento de riscos relacionados a fatores que, de alguma forma, possam impactar na execução do objeto do contrato? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

#### 10 - SOCIAL

17. A empresa respeita a legislação aplicável aos direitos humanos e declara não utilizar nenhuma forma de trabalho infantil e/ou trabalho forçado e/ou análogo à condição de escravo? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

18. A empresa adota medidas de combate a toda e qualquer forma de assédio (moral ou sexual) e discriminação? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

19. A empresa respeita a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva de seus empregados?  
( ) SIM ( ) NÃO

20. A empresa possui ações ou iniciativas voltas à promoção dos direitos das mulheres?  
( ) SIM ( ) NÃO

#### 11 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A depender da natureza e do objeto do contrato que será firmado/renovado, bem como das suas respostas aos itens abaixo, você poderá receber, no e-mail cadastrado, um [link via sistema OneTrust](#) contendo perguntas adicionais sobre o tema deste tópico.

21. Considerando a natureza e o objeto do contrato, haverá transferência de informações entre as partes?  
( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, informe abaixo os métodos de transferência junto a Hapvida e quais processos e tecnologias a empresa possui para garantir a segurança das informações trafegadas.

22. A empresa possui área responsável por Segurança da Informação, sob a responsabilidade de um CISO (Diretor ou profissional certificado), bem como uma política específica aplicada ao tema? ( ) SIM ( ) NÃO

23. A empresa possui um processo instituído de resposta a incidentes cibernéticos? ( ) SIM ( ) NÃO  
Se sim, informe abaixo qual SLA (prazo) para atendimento interno e atendimento a incidentes envolvendo terceiros.

#### 12 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

24. Considerando os três conceitos abaixo, a empresa, ao executar o serviço ou fornecer o material/produto, realizará tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de responsabilidade da Hapvida Participações e Investimentos S.A? ( ) SIM ( ) NÃO

**Dados pessoais** são as informações relacionadas a pessoa física identificada ou identificável, tais como: nome, e-mail, nº de CPF, nº de RG, e-mail, telefone etc.

**Dados pessoais sensíveis** são dados que identificam ou que possibilitam identificar indiretamente a saúde, a vida sexual, a biometria, a genética, a origem étnica ou racial ou, ainda, a filiação ou opinião política, religiosa, filosófica ou a sindicato, de uma pessoa física.

**Tratamento de dados pessoais** é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Caso "Não", prossiga para assinatura do documento. Caso "Sim", preencha os questionamentos abaixo. A depender da natureza e do objeto do contrato que será firmado/renovado, bem como das suas respostas a



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

estes itens, você poderá receber, no e-mail cadastrado, um [link via sistema OneTrust](#) contendo perguntas adicionais sobre o tema deste tópico.

- 24.1.** Haverá tratamento de dados pessoais sensíveis durante a execução do contrato? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
- 24.2.** Sua Organização aplicará, fornecerá ou utilizará que tipo de tecnologia na execução do contrato?  
 ( ) Provedor de *software*, *hardware*, infraestrutura ou serviços relacionados a tecnologia local ou em nuvem (cloud).  
 ( ) *Machine learning*, Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT) ou tecnologia inovadora (p. ex. *Score* ou pontuação, análise preditiva, geração de conteúdo com raspagem/*scraping* de bases públicas ou privadas, *social listening & responding*, antifraude, detecção ou diagnóstico, recomendação, mecanismo de busca massiva, videomonitoramento, assistência com processamento de linguagem natural dentre outras).  
 ( ) Nenhum.
- 24.3.** Haverá tratamento de dados de crianças, adolescentes (menores de 18 anos) ou idosos (a partir de 60 anos) durante a execução do contrato? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
- 24.4.** Qual é o volume, em média, de pessoas identificadas/identificáveis pelos dados, ou volume de dados pessoais tratados? ( ) **10.000 ou menos** ( ) **100.000 ou mais** ( ) **1.000.000 ou mais** ( ) **Não sei informar**
- 24.5.** Com que frequência os dados serão tratados durante a execução do contrato? ( ) **Anualmente** ( ) **Mensalmente ou diariamente** ( ) **Esporádica ou necessidade pontual** ( ) **Não sei informar**
- 24.6.** Onde os dados vão ser tratados? ( ) **No Brasil** ( ) **No Brasil e no exterior - nuvem/ cloud hospedada em outro país, como EUA, por exemplo**
- 24.7.** Existe área de Privacidade e Proteção de Dados na sua organização? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**  
 Área responsável por garantir adequação da empresa às leis de proteção de dados pessoais (ex: LGPD).
- 24.8.** A organização possui um canal ou e-mail de privacidade e tem Encarregado de Proteção de Dados (DPO) nomeado? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**  
 Um canal de privacidade pode ser um e-mail, como [privacidade@hapvida.com.br](mailto:privacidade@hapvida.com.br), onde as pessoas (clientes, funcionários, terceiros, autoridades etc.) podem solicitar seus direitos com base na LGPD. O Encarregado (DPO) é uma pessoa que faz a ponte de contato entre os titulares (pessoas físicas) de dados pessoais e a autoridade regulatória (ANPD).
- 24.9.** A empresa mantém um registro (*data mapping*) atualizado das atividades de tratamento de dados em decorrência do contrato que se pretende firmar/renovar (vide art. 37, LGPD)? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**  
 Um Registro de Operações de Tratamento de dados pessoais é um mapeamento escrito de processos organizacionais onde se registra quais dados são utilizados, como: por quanto tempo, por quem e para quê, por exemplo.
- 24.10.** Os contratos da empresa com terceiros (fornecedores, parceiros, representantes, clientes etc.) possuem cláusulas de proteção de dados/privacidade? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**
- 24.11.** A organização possui aviso ou política de privacidade? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**  
 Trata-se de meio de informação às pessoas que tem seus dados tratados sobre como isso é feito.
- 24.12.** Caso seja aplicável ao objeto contratado, a empresa possui controles para proteger dados pessoais e revisar decisões no caso de perfilamento, avaliação ou pontuação?  
 ( ) **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **NÃO APLICÁVEL**  
 Perfilamento é a ação de construir perfis de consumo, crédito, saúde (etc) de pessoas com base em seus dados pessoais e/ou sensíveis. Avaliação ou pontuação é o ato de utilizar os dados pessoais para atribuir características ou pontos à pessoa por eles identificada, ou ao seu perfil.
- 24.13.** Caso seja aplicável ao objeto contratado, a possui controles que protejam dados pessoais nas atividades de observação ou monitoramento de redes, pessoas ou aplicações?  
 ( ) **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **NÃO APLICÁVEL**



### THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

Observação ou monitoramento se trata de ação que implica controle de pessoas por meio do uso de dados pessoais, que podem transitar em redes, aplicações ou mesmo dispositivos como câmeras de vídeo.

**24.14.** Para execução do contrato, haverá associação, combinação ou vinculação de registros de bancos de dados de dois ou mais parceiros/fornecedores?

SIM  NÃO  NÃO APLICÁVEL

Bancos de dados que armazenam dados pessoais são mantidos por agentes de tratamento e podem ser compartilhados, empregando-se neste uso uma junção (associação) ou vinculação (conexão) de dois ou mais parceiros ou fornecedores. Por exemplo: API faz conexão em banco de dados da SERPRO ou Receita Federal para validação de identidade de pessoas ou objetos (veículos).

### 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI E NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS, FICANDO CIENTE, ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS, QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO OU DE QUALQUER DAS RESPOSTAS ACIMA PRESTADAS CONFIGURA CRIME TIPIFICADO NO ART. 299, DO DECRETO-LEI Nº 2.848/40, PASSÍVEL DE APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO NA FORMA DA LEI. **DECLARO** QUE, DURANTE A RELAÇÃO CONTRATUAL, CASO OCORRA EVENTO QUE DEMANDE ALTERAÇÃO NAS RESPOSTAS ACIMA PRESTADAS, COMUNICAREI, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, AS DESTINATÁRIAS DO PRESENTE FORMULÁRIO, SOB PENA DE FICAR CARACTERIZADA QUEBRA DA BOA FÉ OBJETIVA, COM A CONSEQUENTE RUPTURA DO CONTRATO. **DECLARO** AINDA TER CIÊNCIA DE QUE ESTE DOCUMENTO VISA REGISTRAR A MANIFESTAÇÃO LIVRE, INFORMADA E INEQUÍVOCA PELA QUAL CONCORDO COM O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS PARA FINALIDADE ESPECÍFICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/18 (LGPD).

### ASSINATURA

**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DESTES DOCUMENTOS:**

SÓCIO-ADMINISTRADOR  REPRESENTANTE LEGAL

**NOME COMPLETO DO SÓCIO-ADMINISTRADOR OU DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINA O DOCUMENTO:** \_\_\_\_\_

**OBS:** O SÓCIO-ADMINISTRADOR DEVE CONSTAR EXPRESSAMENTE NO CONTRATO/ESTATUTO DA PESSOA JURÍDICA. O REPRESENTANTE LEGAL DEVE ESTAR DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



## THIRD PARTY INTEGRITY ANALYSIS POLICY

<b>Issue and approval date:</b> 12/22/2021	<b>Revision date:</b> 02/26/2025	<b>Version:</b> 3.0
<b>Prepared by:</b> Integrity and Compliance Area		<b>Approved by:</b> Board of Directors

**Anexo II - Termo de Assunção de Risco de Integridade de Terceiro:**

  <b><u>TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO DE INTEGRIDADE DE TERCEIRO</u></b>	
<b>FORNECEDOR:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>OBJETO / VALOR DO CONTRATO:</b>	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE INTEGRIDADE:</b> ( ) <b>RISCO ALTO</b> ( ) <b>RISCO MUITO ALTO</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR</b> (com base em algum esclarecimento que, eventualmente, ele inserir no Questionário de <i>Due Diligence</i> ):	
<b>JUSTIFICATIVA DA VICE-PRESIDÊNCIA CONTRATANTE:</b>	

São Paulo/SP, XX de XX de 20XX.

---

**(Vice-Presidência da Área Contratante)**